



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Telefones: (0xx61) 2028 2207; 2028 2102 Fax: 2028 2214 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### Resultado

#### 12ª reunião do GT Micronutrientes

Uso de resíduos industriais indicados como matéria prima para fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola

**15 e 16 de setembro de 2011**

09h30 às 18h00

Local: Sala de CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte Quadra 505 Lote 2 Bloco B Brasília/DF

Coordenação: **Alfredo Carlos Cardoso Rocca – Cetesb/SP**

Relatoria: **Alfredo Carlos Cardoso Rocca / DConama**

### **Dia 15/09/2011**

O coordenador do GT, Sr. Alfredo Rocca iniciou a reunião relembrando os tópicos discutidos durante do 11ª reunião do GT. Alfredo fez a leitura do resultado da 11ª reunião do GT pontualmente inserindo as informações complementares pertinentes e solicitadas pelos participantes presentes na referida reunião.

Zilda Veloso (MMA) comentou da preocupação para com a palavra contaminante no texto da proposta e considerou o uso indevido do termo.

O representante do Mapa, Hideraldo José Coelho, apresentou aspectos do Decreto 4954/2004 (Lei 6894/1980) tendo ocorrido discussão prolongada sobre o assunto. Alfredo discorreu sobre o fluxo de aceitação de um resíduo elegível no âmbito do Mapa e de órgãos ambientais.

Roberto Varjabedian (MP/SP) comentou que o fluxo discutido ou que venha ser definido na futura resolução não deveria envolver manifestação do MAPA.

Zilda Veloso (MMA) comentou sobre o papel do órgão ambiental no fluxo de produção e uso dos resíduos pelo setor produtivo e para com os requisitos do fluxo.

Hideraldo José Coelho (Mapa) comentou sobre os aspectos existentes no Decreto, especificamente em seu art. 15.

Roberto Varjabedian (MP/SP) solicitou informações sobre quais seriam as regras do Mapa para a avaliação das eficiência agrônômica que deve ser realizada pelo Mapa, via por exemplo, Instrução Normativa.

O representante do Mapa, Hideraldo José Coelho, concordou com a necessidade de procedimentos mínimos adequados para avaliar a eficiência agrônômica.

Alfredo Rocca, após algumas considerações sobre o benefício agrônômico, comentou que via de regra, a proposta tratará de resíduos elegíveis como materiais secundários para a fabricação de micronutrientes, dos valores mínimos de teores de micronutrientes e se os resíduos elegíveis serão aprovados também pela agricultura.

Os participantes discutiram sobre a diferenciação entre certificações para as análises e aquelas acreditadas pelo Inmetro.

Roberto Monteiro lembrou que atualmente as Resoluções Conama dão redação para o tema como "laudos/métodos/avaliações/metodologias" aceitos pelo órgão ambiental licenciador.

Irani apresentou o documento de avaliação de eficiência agrônômica aos participantes.

Agendaram-se as visitas ao setor produtivo pelos interessados com a organização das visitas centralizadas pela Sra. Regislaine Guizelini (Votorantim Metais).

### **Dia 16/09/2011**

Alfredo Rocca comentou sobre a finalização do GT com mais 03 reuniões até dezembro. Comentou que se faz necessário elaborar uma proposta com ou sem o consenso de todos os participantes, com indicação de razões sobre consenso ou discordância.

José Francisco (Siargs) comentou que para incluir um produto considerado resíduo na lista, este deve apresentar valor econômico e interesse como fertilizante.

Alfredo reiterou que a Resolução é ambiental e que o Decreto do Mapa remete à esfera da agricultura, e que a resolução versará apenas sobre a utilização de resíduos para fabricação de micronutrientes de aplicação no solo e não para a fabricação de fertilizantes foliares ou de hidroponia.

Irani comentou que o resíduo não pode ser utilizado diretamente na agricultura e que os elegíveis são aqueles gerados na indústria com garantia de controle e manutenção da qualidade ao longo do tempo e em empresas com gestão adequada.

Roberto Varjabedian (MP/SP) frisou que o Ministério Público de São Paulo mantém o posicionamento ofertado desde o início do processo de discussão que foi consignado em conjunto com outros participantes nos resultados do **9 Reunião do GT**.

Com relação aos resíduos perigosos, Ministério Público e Ministério do Meio Ambiente concordam, bem como a Cetesb, Votorantim e IBAMA, que o resíduos elegíveis excluem aqueles considerados perigosos.

O coordenador reafirma que, de acordo com os consensos obtidos até o nono GT, a futura resolução considerará apenas os resíduos considerados não perigosos de acordo com a NBR 10.004.

Mapa, Ibama, Cetesb, Feam e Embrapa Cerrados tem posicionamento de acordo com o estipulado pelo coordenador.

José Francisco (Siargs) repassou que o setor produtivo revisará os aspectos dos produtos considerados perigosos para uma avaliação mais ampla.

De acordo com a apresentação da Anda, os resíduos elegíveis de consenso no GT (apresentação de Irani Gomide/Anda) são os oxidados de zinco: a) cinzas de zinco SHG, b) cinzas de galvanização, c) cinzas de zamac, d) lama de galvanização, e) zinco decantado da produção de zinco SHG; oxidados de cobre: a) cinzas e escória de cobre do processo primário, b) cinzas e escória de cobre do processo secundário; oxidados (cinzas e escórias) de zinco e cobre; oxidados de manganês; oxidados de molibdênio.

Com relação aos valores mínimos de teores de micronutrientes em resíduos, houve concordância de todos quanto ao mais restritivo entre as propostas da Anda e Cetesb, ressalvado o posicionamento do MP/SP.

Irani Gomide (Anda) apresentará a proposta da tabela do art. 4º da proposta de resolução disponibilizada no site do 12º GT na próxima reunião.

Sobre concentrações máximas de metais em resíduos utilizados para utilização em fertilizantes micronutrientes, Alfredo Rocca comentou que a única proposta apresentada até o momento é a da Cetesb, na reunião do décimo primeiro GT e que para realização dos cálculos faz-se necessária a valoração dos parâmetros envolvidos e recomendou que a Anda proponha a valoração e faça os cálculos para avaliar a situação dos resíduos elegíveis.

Roberto Varjabedian (MP/SP) solicitou que as fórmulas apresentadas sejam exemplificadas no GT e que possam explicar melhor a teoria demonstrada.

Renato Teixeira Brandão (Feam) propôs para o 13º GT a apresentação do trabalho realizado em Minas Gerais.

José Francisco (Siargs) apresentou informações pertinentes no arquivo IAC Boletim-100 acerca das recomendações de micronutrientes, bem como um segundo documento da Embrapa Cerrados, ambos disponibilizados na página do 12º GT de micronutrientes do site do Conama:

[http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1432](http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1432)

Acerca das visitas programadas para unidades industriais produtoras de resíduos, Roberto Varjabedian (MP/SP) comentou sobre a necessidade de se ter um roteiro definido, bem como de uma possibilidade futura de amostragens nas indústrias.

Encerrada a reunião na tarde do dia 16 de setembro de 2011.

Este é o relato.